

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO-CIEE

EDITAL N.º002/16

O Prefeito Municipal de Jacuizinho, VOLMIR PEDRO CAPITANIO, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de vagas de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior e Técnico:

1.1.1 – Técnico em Enfermagem;

1.1.2 – Enfermagem Superior;

1.1.3 – Farmácia.

1.2 – A classificação final será por cursos de áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.4.1- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal de Estágio Nível Técnico (carga horária diária de 6 (seis) horas);

1.4.2- R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal de Estágio Nível Superior (carga horária diária de 6 (seis) horas);

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As Inscrições serão realizadas no período de **09 a 18 de maio de 2016**, das 08:30 às 11.30h e das 13:30 às 17:00 h, no Departamento Pessoal da Prefeitura;

2.2 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido de:

2.2.1- Uma foto 3X4;

2.2.2- Xerox de RG e CPF;

2.2.3- Comprovante de residência (serão aceitos somente estudantes residentes no município);

2.2.4- Comprovante de escolaridade

2.2.5 - Somente será aceita a inscrição se o candidato apresentar todos os docs. exigidos - formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado;

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Jacuizinho, no ato da convocação;

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir na cidade de Jacuizinho;

2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2016;

2.6.5 - Não ter realizado período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura;

2.6.6 – Não ser conculinte do nível de ensino que frequenta em 2016.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada **dia 25 de maio de 2016**, impreterivelmente **às 14h00min (quatorze horas)** - não será permitida a entrada nas salas após este horário.

3.1.2- A duração da prova objetiva será de **01h30min** e para a realização da prova será obrigatória à apresentação de documento de identificação com foto.

3.1.3- **O local das provas** será na Escola Municipal Leonel de Moura Brizola, localizada na Travessa CIEP, 64, Centro, Jacuizinho/RS, sendo que os candidatos deverão estar com 20 min. de antecedência no local.

3.2 – A Prova, sem consulta, será composta por 20 questões, sendo 06 de matemática (nível ensino médio), 06 de Português (nível ensino médio) e 08 de conhecimentos gerais;

3.3 – As questões da prova serão do tipo de múltipla escolha e cada questão conterà 04 alternativas, sendo somente 01 (uma) correta;

3.3.1 – Os estudantes não ficarão com a prova após a realização da mesma – para conferência das questões receberão cartão resposta rascunho;

3.4 – A divulgação do gabarito **será no dia 27 de maio de 2016**, após as 12h nos murais da Prefeitura Municipal de Jacuizinho – PMJ;

3.4.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente para o e-mail santamaría@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após divulgação;

3.4.2 – Havendo alteração no gabarito por motivo de impugnação, será publicado novo no **dia 31 de maio de 2016**;

3.5 - A divulgação do resultado provisório da prova objetiva com a classificação dos candidatos será até o **dia 01 de junho de 2016**;

3.5.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos em até 01 (um) dia útil após o dia da divulgação do resultado, unicamente por e-mail para o endereço: Santamaría@cieers.org.br. No caso de precedente o questionamento, será publicada listagem de retificação até o **dia 03 de junho de 2016**.

3.6 - A divulgação do resultado final do processo seletivo com as classificações por curso será até o **dia 03 de junho de 2016**;

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos; Para ser considerado aprovado o candidato deverá acertar o mínimo de 10 (dez) questões.

4.1.1– Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

4.1.1.1- Maior Idade;

4.1.1.2- Semestre do curso mais avançado;

4.1.1.3- Permanecendo empate será feito sorteio.

4.2– A classificação final será publicada até o dia 03 de junho de 2016, no mural de publicações da Prefeitura Municipal;

4.3 – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;

5 – DA CONVOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

5.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de comunicado ao candidato via telefone ou telegrama;

5.3 – Em casos de recado ou recebimento de telegrama, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3629.1087** no prazo de 48 horas, caso contrário será considerado desistente;

5.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

5.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

6.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

6.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

6.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Santa Maria – Rua Venâncio Aires, 2035/sala 502, Centro, Santa Maria;

6.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a PMJ no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital;

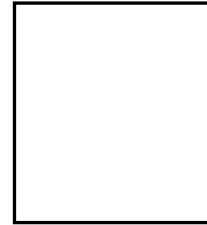
6.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Salto do Jacuí, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Jacuizinho/RS, 05 de maio de 2016.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

ANDERSON CASSIANO VENDRUSCOLO BERTOLIN
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO



Ficha de Inscrição

Identificação:

Nome: _____

Sexo: F () M () **Nascimento:** ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

Título de Eleitor: _____ E-mail: _____

Endereço: Rua _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: () _____ Celular: () _____

Instituição de ensino: _____ Portador de Nec. Especial S() N()

Curso atual: _____ Nº da matrícula: _____

Ano ou semestre que cursa: _____ Turno de aula: _____

Opção de estágio: () Secretaria de Educação () Demais secretarias

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade bem como estou ciente da necessidade de mantê-las atualizadas. Autorizo a Prefeitura Municipal de Jacuizinho - PMJ - a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, encaminhamentos para entrevistas e divulgação.

Setor de Pessoal da PMJ

Assinatura do Candidato

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Resp. pela Inscrição PMJ

Assinatura do Candidato

Obs.: É desejável a apresentação deste canhoto e indispensável a carteira de identidade ou docto. Oficial com foto no dia de realização da prova. A não apresentação do mesmo impedirá o candidato de realizar a prova.